

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

AVISO

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 9/86

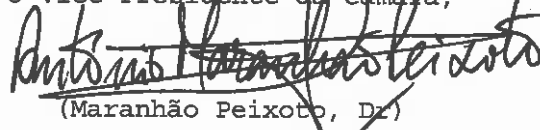
António Maranhão Peixoto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que em cumprimento do disposto no n° 2 do art.º 27º e do n° 3 do art.º 22º, ambos do D.L. n° 555/99, de 16/12, com as sucessivas alterações, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo Alvará de Loteamento n° 9/86 - processo n° 1044/85, alteração esta requerida por Fernando Jose Gomes Santos, proprietário do lote n° 16, residente na Rua Sá de Miranda, n° 140, - Braga, e que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n° 497, inscrito na matriz Urbana sob o n° 3179, da União de freguesia de Esposende, Marinhas e Gandra.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

Esposende e Paços do Município, 09 de outubro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,



(Maranhão Peixoto, Dr.)